



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 30 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

O REITOR PRÓ-TEMPORE do Instituto Federal do Paraná,
no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 53, de
07.01.2009, do Ministério da Educação, publicada no Diário
Oficial da União do dia 08.01.2009, Seção II e considerando o
disposto no Decreto nº 83937, 06.09.79:

RESOLVE:

Art.1º - Delegar competência, a partir desta data, à Pró-Reitora
de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis – PROGEPE, para a prática de atos
pertinentes à área de pessoal, que esteja sob sua coordenação e controle, previstos
na Lei nº 8.112/90 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais e legislação
complementar, salvo os casos previstos em legislação ou norma específica.



Alípio Santos Leal Neto